



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL
Nº 071/2025

**Operação de Loteamento, Sítio em Quinta do Serrado,
Concelho do Seixal**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Regime Jurídico Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e na redação vigente do artigo 100.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Seixal (Aviso n.º 106/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, em 6 de janeiro) que decorrerá um período de consulta pública, relativamente à operação urbanística de Loteamento, sítio em Quinta do Serrado, na freguesia de Amora, concelho do Seixal.

O pedido de alteração da operação de loteamento foi requerido por Sociedade de Construções Martins Dias, Lda., através do requerimento n.º 75553, de 14 de agosto de 2024, processo 33/A/83, podendo os interessados consultar o processo, no Balcão de Atendimento do Urbanismo, desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9.00 horas e as 16.00 horas.

Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de dez dias úteis, a contar o primeiro dia após a data da publicação em Diário da República 2ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2025, para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e/ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sítio nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva.